



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Educação

PLANO DE BIOSSEGURANÇA PARA O RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS – 2021
ENSINO FUNDAMENTAL/EDUCAÇÃO INFANTIL

1. Apresentação

Este documento tem a finalidade de instituir, planejar e acompanhar **ações estratégicas para a reabertura segura da nossa unidade escolar no contexto de Pandemia da Covid-19**. Essas ações são definidas a partir de normas de segurança sanitária e de saúde, para ambientes escolares, advindas de órgãos competentes. A construção deste **Plano de Biossegurança** visa, sobretudo, estabelecer diretrizes para organização da rotina escolar, para o planejamento das ações de retorno gradual dos alunos, considerando a necessidade de manutenção do distanciamento social e de regramentos de higiene e saúde de todos.

Identificação da Instituição Escolar:

Unidade Escolar: **Centro de Educação Infantil Alicerce**

Endereço: Rua Severino Santini, 450 – Conj. Semíramis de Barros Braga

Telefone: (43) 3325-6378

E-mail: cei.alicerce@gmail.com

1.1 Sobre a comissão da Brigada da Pandemia:

Em nossa unidade escolar a comissão denominada **Brigada da Pandemia** tem o objetivo de definir e adotar protocolos sanitários que considerem os regramentos do município de Londrina. Esta comissão é composta pelo gestor da unidade escolar, 1 coordenador pedagógico, 1 representante dos professores, 1 representante de pais/responsáveis e possui as seguintes atribuições gerais:

- Construir, implementar e monitorar o plano de biossegurança, assim como as medidas estratégicas adotadas para mitigar os riscos de contaminação dentro da unidade escolar;
- Divulgar o plano de biossegurança da unidade escolar, as ações e medidas adotadas para prevenção à COVID-19;
- Avaliar continuamente o plano de biossegurança da unidade escolar a fim de identificar os pontos de atenção que constituem riscos de transmissão do coronavírus;
- Acompanhar as informações sobre a COVID-19 divulgadas em fontes oficiais, efetuando a atualização do plano de biossegurança da unidade escolar, quando necessário;
- Participar das formações promovidas pela Comissão Central de Gerenciamento da Educação em tempos da COVID-19 da Secretaria Municipal de Educação e promover ações formativas para alunos, professores, funcionários e famílias.

1.2 Comissão que integra a Brigada da Pandemia e suas respectivas atribuições:

COMPOSIÇÃO DA BRIGADA DA PANDEMIA DA UNIDADES ESCOLAR	
Atribuição	Nome
Gestor	Delci da Conceição Filho
Coordenador Pedagógico	Juliana Betencort da Silva
Representante dos professores	Marlene Garcia Miranda
Representante de pais/responsáveis	Fernanda Freire Tobaruela

1.4 Número total de professores em cada período: 07 professoras em período integral

1.5 Número de professores do grupo de risco: 0

1.6 Quantos destes professores do grupo de risco estão afastados do ensino presencial? 0

Número de professores que atuarão no ENSINO PRESENCIAL		
Matutino	Vespertino	Noturno
07	07	0
Número de professores que atuarão no ENSINO REMOTO		
Matutino	Vespertino	Noturno
07	07	0

1.7 Número de alunos que irão aderir ao ensino combinado (presencial e remoto).

	MATUTINO				VESPERTINO			
	TURMA	TURMA	TURMA	TURMA	TURMA	TURMA	TURMA	TURMA
Total	C3A	C3B	P4A	P4B	P4C	P4D	X	X
Nº de alunos que aderiram ao ensino combinado	32	32	28	12	28	12	X	X

Educação Infantil:

O retorno presencial dos alunos do P4 será gradual, com atendimento dos alunos submetidos à revezamento semanal. O atendimento será de 3 horas, observando o distanciamento de no mínimo 1,5 metro entre carteiras, o que de acordo com o tamanho das salas destinadas será possível atender 1 aluno por mesa, num total de 7 alunos para o P4 A e 7 alunos para o P4 C. Para o P4 B e P4D, será possível atender 1 aluno por mesa num total de 4 alunos cada turma, o que equivale a 1/3 da turma. Se o número de alunos com adesão ao atendimento presencial for de até 33% do número de alunos da turma, haverá revezamento da mesma forma.

O retorno das crianças de 3 anos, matriculadas no C3, também será gradual, com revezamento semanal, em período integral, observando o distanciamento de no mínimo 1,5 metro entre carteiras, o que de acordo com o tamanho das salas destinadas será possível atender 1 aluno por mesa, num total de 8 alunos para o C3A e 8 alunos para o C3B. Se o número de alunos com adesão ao atendimento presencial for de até 33% do número de alunos da turma, haverá revezamento da mesma forma.

2. Caracterização do espaço escolar:

O Centro de Educação Infantil Alicerce é composto por:

04	Salas de aula
01	Sala de direção
01	Sala administrativa no mezanino
01	Banheiro social para funcionários
01	Banheiro masculino para crianças com 02 vasos sanitários e 01 lavatório
01	Banheiro feminino para crianças com 02 vasos sanitários e 01 lavatório
01	Lavatório para crianças com 02 pias
01	Refeitório com 5 mesas grandes, 10 bancos, 7 cadeiras pequenas e 01 mesa para apoio.
01	Cozinha
01	Pátio interno coberto com sofá de canto com almofadas grandes
01	Área externa com aproximadamente 72m quadrados
01	Área externa de Parque com 50m quadrados abrigando 01 gira-gira, 01 escorrega e 01 balanço
01	Almoxarifado para ferramentas
01	Almoxarifado de matérias escolares

3. Protocolos de organização do funcionamento escolar:

Os protocolos que vão dar os rumos para a reabertura do Centro de Educação Infantil Alicerce de forma segura estabelece que, além dos protocolos no âmbito da saúde, orientações pedagógicas e jurídicas, deverá promover a capacitação para equipes de limpeza, merendeiras e do transporte escolar.

Local/situação	Observar
ENTRADA DOS ALUNOS	<p>Organização da escola para entrada dos alunos:</p> <ul style="list-style-type: none">-Haverá marcações no solo para organizar o fluxo de entrada do C3 no portão principal e do P4 no portão lateral, com controle de fluxo de entrada na porta principal da escola;- Haverá escalonamento de horários de entrada/saída para evitar aglomeração, sendo que os alunos do C3 entrarão das 07:00 às 7:30h e os alunos do P4, das 07:30 às 08:00h;- 1 professora será responsável pela entrada de todos os alunos, professores e funcionários e não haverá escala na recepção;- Na recepção de professores, alunos e funcionários serão utilizados produtos e aparelhos como termômetro digital, álcool, tapete sanitizante, totem de álcool em gel;- Os professores deverão bater o ponto e irem direto para sua sala de aula. Os alunos ao chegarem, deverão também se dirigir à sua respectiva sala;- Alunos com febre deverão voltar para casa se estiverem com os pais. Se estiverem sozinhos, deverão ir para a Sala de Isolamento até que alguém da família chegue. Alunos sem máscaras deverão passar pela direção da escola;

	<ul style="list-style-type: none"> - As famílias devem ficar do lado de fora da unidade, e, no caso de crianças abaixo de 3 (três) anos, deve ser permitida a entrada de apenas um adulto por criança. - 01 professora será responsável por orientar a saída dos alunos.
BANHEIROS	<ul style="list-style-type: none"> - 01 professora será responsável em direcionar as crianças ao banheiro para a devida higienização, dando suporte e orientação para os alunos de todas as turmas, não recomendamos, contudo, horários fixados para uso; - 01 pessoa da equipe de limpeza será designada para repor os insumos de limpeza e higiene nos banheiros e outras áreas da escola; - Os banheiros e colchonetes, serão limpos e desinfetados sempre após cada uso; - Cada criança deve manter seus próprios itens de higiene pessoal, como: fraldas, toalha, escovas de dente (quando indicado), entre outros, em quantidade suficiente para um dia de permanência; - As fraldas devem ser descartadas em recipiente adequado com tampa que disponha abertura por pedal.
<u>SALAS DE AULA</u>	<p>Como estará organizada a sala de aula:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Cada aluno usará uma mesa e uma cadeira no espaço demarcado mantendo distanciamento de no mínimo 1,5 metro entre as mesas; - O piso será demarcado com fita adesiva colorida garantindo o distanciamento (alunos e professor); - Retirada de cartazes e materiais pedagógicos de uso coletivo; - Disponibilização de álcool líquido, álcool gel e papel toalha que deverão estar na mesa e responsabilidade do professor; - Proibição de empréstimos de materiais escolares; - Orientação de não levar mochilas para a escola e nenhum material; - Os alunos do C3 poderão trazer uma bolsa contendo fraldas e trocas de roupa somente para um dia de uso. - Os alunos receberão kits de materiais que ficarão em casa para realização das atividades. - Uso de máscaras constantemente; - Ventilação/arejamento com portas e janelas abertas, portanto, as janelas das salas devem permanecer abertas, desde que não ofereçam risco à integridade física das crianças. - Os professores adotarão estratégias para o monitoramento constante das crianças, de forma que evitem levar as mãos à boca, olhos e nariz. - Será dado ênfase na prática da higienização das mãos com todas as crianças durante os diferentes momentos dentro da instituição. - Serão mantidos no local apenas brinquedos laváveis, que possam ser desinfetados regularmente. - Todos os brinquedos devem ser frequentemente desinfetados com álcool 70%, sempre após a manipulação por uma criança e a intervalos regulares.
<u>TROCA DE FRALDA</u>	<ul style="list-style-type: none"> - Nos momentos de banho ou troca de fraldas das crianças, o professor deverá, estar paramentado com os seguintes equipamentos de proteção: máscara, face shield, luvas descartáveis e avental (impermeável).

	<p>- Após a troca de fraldas, o professor deverá remover as luvas descartáveis e higienizar as mãos com álcool gel 70%.</p> <p>- Fica Proibido circular na unidade com luvas descartáveis.</p>
<u>DEMARCAÇÕES</u>	<p>- A entrada e os corredores e demais ambientes da instituição serão demarcados com adesivos, placas e setas orientando como observar os protocolos de segurança contra o coronavírus.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Serão usadas fitas crepe nas cores verde e azul para demarcar o espaço de distanciamento entre as mesas dos alunos e professores na sala de aula; - Serão usadas fitas crepes na cor azul para demarcar os lugares no chão para a entrada na escola (dentro e fora) para organizar o fluxo; - Serão afixados cartazes educativos plastificados nas salas de aula, nos banheiros, nos corredores, no refeitório e na parte externa da escola, de acordo com os protocolos da Educação Sanitária, facilitando a higienização; - Todas as portas de salas serão sinalizadas com o número limite de pessoas no ambiente.
<u>HORA DO SONO</u>	<p>- Manutenção da posição alternada dos colchões destinados ao descanso das crianças, de forma que cada uma, ao deitar-se, não fique de frente para a outra.</p> <ul style="list-style-type: none"> · Os colchões são revestidos de material liso, impermeável e lavável. · Os colchões devem ser mantidos com distanciamento de 1,5 m entre eles. · Os lençóis, travesseiros e mantas devem ser de uso exclusivo da criança. · Os lençóis, travesseiros e mantas serão acondicionados em embalagens plásticas e guardados na colmeia presente nas salas de C3, e ao menos uma vez ao dia este local será desinfetado.
<u>LIMPEZA</u>	<p>- Apresentar organização ou escala de limpeza e higienização da escola:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● As salas de aula serão higienizadas antes da chegada e depois da saída dos alunos por meio de uma varrição úmida. ● Os banheiros serão higienizados pela equipe de limpeza após cada uso ● Os espaços externos serão higienizados após o uso; ● As fechaduras, corrimãos, puxadores serão higienizados pela equipe de limpeza frequentemente. ● A limpeza e desinfecção dos espaços será realizada antes do horário de entrada dos alunos, nos momentos em que os alunos estiverem utilizando as áreas ao ar livre da instituição e/ou em todos os momentos em que houver a solicitação ou necessidade. <p>Para garantir o cumprimento dos protocolos de saúde, haverá capacitação para equipes de limpeza.</p>
<u>ATENDIMENTO PRESENCIAL</u>	<p>De acordo com a capacidade da instituição fica determinado que:</p> <ul style="list-style-type: none"> - A instituição se organizou para atendimento presencial e remoto de acordo com a metragem das salas de aula que comportarão um número de alunos inferior a 33% no ensino presencial e o revezamento será semanal de segunda a sexta-feira. - Os Professores poderão utilizar os espaços abertos da escola (pátio, gramado) para atividades pedagógicas ao ar livre.

	<p>-Os professores poderão utilizar o espaço do parque para atividades pedagógicas, visto que o gira-gira que está ao centro do mesmo será retirado;</p> <p>-O Projeto Inovador Capoeira Kids e o Projeto Inovador Ginástica, Psicomotricidade e Saúde Infantil em período de retomada das atividades escolares presenciais seguirão os protocolos do plano de biossegurança;</p> <p>-Os alunos em que a família optar apenas pelo ensino remoto deverá ter acesso a todo material de estudo impresso ou via plataforma.</p>																																				
<u>LANCHE</u>	<p>O lanche e/ou refeição será realizado na sala de aula, pois é mais fácil o controle e manutenção dos cuidados de higiene. Ao término da refeição principal, os alunos serão encaminhados ao portão de saída.</p> <p>-A professora ensinará a criança a higienizar sua própria mesa/cadeira.</p> <p>-A Professora permanecerá com sua turma durante o desjejum ou refeição principal. Não haverá lanche para a professora neste horário. Para as professoras que atuam em tempo integral, será destinado o tempo de almoço, conforme a organização da instituição, evitando aglomeração no espaço destinado para a professora realizar suas refeições.</p> <p>Horário de lanche dos alunos:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Turma</th> <th>Horário</th> <th>Atividade</th> <th>Local</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>C3A e C3B</td> <td>07:30 – 07:45</td> <td>Café da manhã</td> <td>Sala de aula</td> </tr> <tr> <td>C3A e C3B</td> <td>11:00 – 11:30</td> <td>Almoço</td> <td>Sala de aula</td> </tr> <tr> <td>C3A e C3B</td> <td>14:00 – 14:20</td> <td>lanche</td> <td>Sala de aula</td> </tr> <tr> <td>C3A e C3B</td> <td>16:00 – 16:30</td> <td>Jantar</td> <td>Sala de aula</td> </tr> <tr> <td>P4A e P4B</td> <td>08:00 – 08:15</td> <td>Café da manhã</td> <td>Sala de aula</td> </tr> <tr> <td>P4A e P4B</td> <td>10:30 – 11:00</td> <td>Almoço</td> <td>Sala de aula</td> </tr> <tr> <td>P4C e P4D</td> <td>13:15 – 13:30</td> <td>lanche</td> <td>Sala de aula</td> </tr> <tr> <td>P4C e P4D</td> <td>16:00 – 16:30</td> <td>jantar</td> <td>Sala de aula</td> </tr> </tbody> </table> <p>Haverá capacitação para as merendeiras.</p>	Turma	Horário	Atividade	Local	C3A e C3B	07:30 – 07:45	Café da manhã	Sala de aula	C3A e C3B	11:00 – 11:30	Almoço	Sala de aula	C3A e C3B	14:00 – 14:20	lanche	Sala de aula	C3A e C3B	16:00 – 16:30	Jantar	Sala de aula	P4A e P4B	08:00 – 08:15	Café da manhã	Sala de aula	P4A e P4B	10:30 – 11:00	Almoço	Sala de aula	P4C e P4D	13:15 – 13:30	lanche	Sala de aula	P4C e P4D	16:00 – 16:30	jantar	Sala de aula
Turma	Horário	Atividade	Local																																		
C3A e C3B	07:30 – 07:45	Café da manhã	Sala de aula																																		
C3A e C3B	11:00 – 11:30	Almoço	Sala de aula																																		
C3A e C3B	14:00 – 14:20	lanche	Sala de aula																																		
C3A e C3B	16:00 – 16:30	Jantar	Sala de aula																																		
P4A e P4B	08:00 – 08:15	Café da manhã	Sala de aula																																		
P4A e P4B	10:30 – 11:00	Almoço	Sala de aula																																		
P4C e P4D	13:15 – 13:30	lanche	Sala de aula																																		
P4C e P4D	16:00 – 16:30	jantar	Sala de aula																																		
<u>SALA DOS PROFESSORES</u>	<p>A instituição não possui sala de professores.</p>																																				
<u>LOCAL DE ISOLAMENTO</u>	<p>O local de isolamento será o hall de entrada da sala de material escolar, situado na edícula contígua ao prédio, do lado de fora, em área aberta e coberta, com ventilação natural, destinado a acolher, alunos, professores e funcionários com sintoma de coronavírus. Caso, haja mudança nas condições climáticas com chuva decorrente, se poderá adentrar a sala em frente ao hall, para ali aguardar a família e/ou responsáveis. No caso de crianças apresentarem sintomas da doença, a instituição entrará imediatamente em contato com as famílias e as crianças aguardarão no local de isolamento com a supervisão de uma professora.</p> <p>- Após seu uso, o hall e a sala serão rigorosamente higienizados com álcool 70% e varrição úmida.</p>																																				
<u>ACESSO A ESCOLA DA COMUNIDADE ESCOLAR</u>	<p>- Os pais não terão acesso às dependências da instituição, devendo aguardar no portão de entrada a acolhida e/ou entrega da criança para a família pela professora responsável. Caso necessário, os pais e/ou responsáveis, deverão agendar previamente um horário para comparecer na instituição para receber atendimento, o qual será realizado no hall de entrada com os devidos</p>																																				

	<p>protocolos já determinados anteriormente. Quanto aos responsáveis pela a entrega da merenda escolar, esses deverão realizar os devidos protocolos de higienização e encaminhar-se-ão à cozinha pela área externa para realização da entrega da mercadoria e assinatura dos recibos, preferencialmente em horários de menor fluxo na unidade escolar.</p> <p>-Casos em que há necessidade de atendimento presencial, ligar para agendar;</p> <p>-No caso de atendimento presencial de pessoas, a escola organizará agendamento em horários que não sejam nos horários de fluxo de alunos (entrada e saída).</p> <p>-Fica restrita de entrada de pessoas no ambiente escolar (pais, estagiários, pessoas que fazem entregas/manutenção, e toda pessoa que adentrar a escola deverá seguir os protocolos: medição de temperatura, usar máscaras, higienização de calçados no tapete sanitizante, higienização das mãos com álcool em gel.</p>
<p><u>DIVULGAÇÃO DOS PROTOCOLOS PARA COMUNIDADE ESCOLAR</u></p>	<p>A SME vai disponibilizar material gráfico (cartazes, cartilhas) e vídeos para divulgação dos protocolos a serem seguidos. A Brigada da Pandemia terá a função de organizar momentos formativos com toda a comunidade escolar (professores, pais, funcionários).</p> <p>A unidade escolar vai disponibilizar vídeos para as famílias orientando sobre o plano de biossegurança e o retorno seguro das aulas presenciais.</p>
<p><u>CASOS CONFIRMADOS EM PESSOAS QUE FREQUENTARAM A ESCOLA</u></p>	<p>A Brigada da Pandemia rastreará casos de alunos com sintomas ou suspeita, a fim de identificar possíveis situações de contatos com outros alunos. Isso pode determinar ações que impeçam a disseminação do vírus. <u>A Brigada estará atenta aos casos que aparecerem na unidade escolar.</u> Quando identificado um caso, a comissão comunicará imediatamente à comissão central da SME.</p> <p>Não deverá frequentar a escola o aluno que mora com alguma pessoa infectada ou que teve contato com alguém com COVID-19. Só deverá retornar após quarentena estabelecida pelo médico.</p> <p>Os alunos com quaisquer sintomas não poderão frequentar a escola, ainda que não tenham febre. Devem procurar uma Unidade Básica de Saúde (UBS) e só deverão retornar recuperados (laudo médico/atestado médico).</p> <p>O funcionário que apresentar sintomas de contaminação pela COVID-19 deverá ser imediatamente afastado do trabalho e mantido em isolamento conforme determinação médica.</p> <p>Se um ou mais aluno ou professor de uma turma testarem positivo para COVID-19, essa turma será suspensa das atividades presenciais, conforme determinação médica.</p> <p>Se dois ou mais casos forem confirmados na escola, a escola ficará fechada conforme determinação médica.</p>

4. Protocolos Pedagógico:

Para o ano de 2021, na **Educação Infantil** o trabalho ocorrerá com as sequências didáticas onde as ações acontecem de forma compartilhada com as famílias, priorizando os Saberes e Conhecimentos de cada fase de desenvolvimento. Esta unidade escolar adotará um “**sistema combinado de ensino**”, em que os alunos

serão atendidos de forma presencial e de forma remota, alternadamente. Para o atendimento presencial na Unidade Escolar, opta-se por atender um quantitativo de 33% dos alunos nas turmas onde houver a capacidade. Esse percentual poderá ser inferior a 33% de acordo com o espaço da sala de aula e o mobiliário disponível na mesma. No revezamento do sistema combinado de ensino, os alunos receberão **atendimento remoto**, por meio WhatsApp, material impresso ou de plataforma digital (Google Sala de Aula) e haverá formação para todos os professores da unidade escolar. Os mesmos farão inscrições nos cursos ofertados pela SME.

Nas aulas presenciais serão priorizados a utilização de espaços abertos (gramados, pátios, solário...) tendo em vista as possibilidades de ventilação natural. Neste retorno as crianças receberão um kit com material escolar que ficará em casa, para que juntos com as famílias realizem as atividades propostas.

Para o atendimento presencial dos alunos de C3, o mesmo se dará em tempo integral, enquanto, que para os alunos de P4, o atendimento será de 3 horas diárias e terá a complementação de 2 experiências remotas por dia.

Os alunos do grupo de risco serão acompanhados remotamente por uma professora que atuará no ensino não presencial.

5. Protocolos de Desenvolvimento de Comportamentos e Cultura:

- ✓ Para desenvolver comportamentos de “autocuidado”, “saúde mental” e “socioemocional” será desenvolvido um Programa de Educação Sanitária promovido pela SME para a formação para todos os professores).
- ✓ Para incentivar a prática da educação sanitária (cartazes, vídeos, protocolos, guias, cartilhas) serão disponibilizados com todas as informações necessárias e colocados nas dependências da unidade escolar e enviados para as famílias.
- ✓ A unidade escolar realizará a capacitação de alunos, professores e funcionários quanto aos protocolos sanitários e de saúde contidos no Plano de Biossegurança da unidade escolar.
- ✓ A unidade escolar passará por meio da contação de histórias ou roda de conversas os protocolos de desenvolvimento de comportamentos e cultura para todas as crianças, servindo-se também dos meios tecnológicos disponíveis.
- ✓ Toda rotina da unidade escolar será comunicada aos pais através de cartazes e nos grupos de whatsapp;
- ✓ Os recados e comunicados serão realizados via whatsapp. Nada será impresso, a fim de evitar contaminação.
- ✓ A unidade escolar buscará o engajamento colaborativo das famílias na orientação das crianças.
- ✓ A Comissão da Brigada fará a avaliação permanente dos indicadores de saúde acompanhando os indicadores e boletins oficiais. Esses dados direcionarão as ações da unidade escolar, que manterá contato direto com a comissão central da SME).

6. Protocolos de Acolhimento e Cuidado às Pessoas:

- ✓ Faremos contatos com a família via telefone ou whatsapp. para monitorar o absenteísmo dos alunos (controle de faltas); A ausência de alunos terá que ser justificada. A unidade escolar agendará um horário com o responsável pela criança para verificar os motivos;

- ✓ Será estabelecida uma rotina de busca ativa de alunos que não retornaram ou que estão sem engajamento com as atividades escolares remotas por meio do chamamento para a consulta pedagógica e do contato com o professor mediador.
- ✓ O atendimento aos pais será de forma remota por telefone, videoconferência ou na linha de transmissão whatsapp.
- ✓ Serão fornecidas orientações sobre os cuidados a serem adotados no trajeto casa-escola, inclusive para as crianças que usam o transporte escolar;
- ✓ A unidade escolar não trabalha com o projeto V.I.D.A, portanto, serão produzidos vídeos específicos que tratam da temática semelhante ao projeto V.I.D.A, de modo que sejam condizentes com a realidade local de nossos alunos.

Ciência dos Membros da Brigada da Pandemia:

Delci da Conceição Filho

Juliana Betencort da Silva

Marlene Garcia Miranda

Fernanda Aparecida Freire Tobaruela

